



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 3736/2025 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

## **FOLHA DE DESPACHO**

### **À GABINETE DO VEREADOR RENZO MENDES**

Ao Gabinete do Vereador Proponente, para análise e, se entender pertinente, apresentação de emenda supressiva ao art. 6º, inciso I, e ao art. 7º do Projeto de Lei nº 395/2025, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes.

A providência se mostra recomendável porque os referidos dispositivos tratam da criação do Fórum Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos, inclusive com previsão de composição específica. Tal opção legislativa pode gerar questionamentos de ordem técnico-jurídica quanto à estruturação administrativa da matéria.

A supressão sugerida permite afastar esse ponto de controvérsia, sem prejuízo do objeto principal do projeto, que permanece voltado à promoção da economia circular, da gestão adequada dos resíduos sólidos e da proteção ambiental no âmbito do Município.

Em 13 de março de 2026

**ENRICO GOMES FRANCA**  
SERVIDOR(A)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340035003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em 13/03/2026 10:37

Checksum: **2FF63A24FE48E40E88EE7BC9D9F9FD1ECE3DE99CD6E82334234D139495FA716E**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340035003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.